



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1646

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 4 de dezembro de 2014



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO

DECRETO Nº 6.561, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das
atribuições de seu cargo e com
fundamento no inciso III do artigo 4º,
bem como no §1º do mesmo artigo,
da Lei Municipal nº 4.604, de 18 de
dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar na valor de R\$ 167.469,44 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Valor a Suplementar = R\$ 900,00 (novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Valor a Suplementar = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Suplementar = R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

(Decreto nº 6.561/14)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.04.00 – Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Suplementar = R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Valor a Suplementar = R\$ 1.530,00 (hum mil e quinhentos e trinta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Suplementar = R\$ 600,00 (seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais
Valor a Suplementar = R\$ 20,00 (vinte reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.811.0010.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a Suplementar = R\$ 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.014 – Despesas com Seguro Saúde
Valor a Suplementar = R\$ 134.223,44 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos
Valor a Suplementar = R\$ 14.196,00 (catorze mil e cento e noventa e seis reais)

(Decreto nº 6.561/14)
fls. 03

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 167.469,44 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2013, do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Valor a Anular = R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Valor a Anular = R\$ 500,00

(quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Anular = R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Anular = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.04 – Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Anular = R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

(Decreto nº 6.561/14)
fls. 04

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Anular = R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social,

Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Anular = R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
04.122.0004.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a Anular = R\$ 600,00 (seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Anular = R\$ 112.737,31 (cento e doze mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Anular = R\$ 9.338,47 (nove mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais
Valor a Anular = R\$ 20,00 (vinte reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

27.812.0010.2.012 – Subvenções a Instituições Privadas
Valor a Anular = R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

(Decreto nº 6.561/14)
fls. 05

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes
Valor a Anular = R\$ 12.147,66 (doze mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 152.763,44 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2.013 = R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

EXCESSO DE ARRECAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 14.196,00 (catorze mil e cento e noventa e seis reais).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 12 de novembro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria

dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1631/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 44/2014
REFERÊNCIA: EDITAL LICITATÓRIO Nº 52/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias.

Itatiba, 02 de dezembro de 2014

CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas interessadas, em conformidade com o item 10.19 do edital, a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia **11/12/2014 às 9 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 04/12/2014 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).
Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PREGÃO – 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

TÓPICO FINAL.

Em sessão de julgamento de recursos, esta Pregoeira, CONHECE do recurso interposto pela empresa ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, para no mérito

IMPROVÊ-LO, quanto a todas as alegações arguidas, mantendo, portanto, a inabilitação da recorrente, pelo não atendimento às exigências do Edital.

Itatiba, 28 de novembro de 2014

LÊDA CÉLIA RIBEIRO
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO – 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2014

Após análise do Pregão Presencial nº 10/2014, referente a aquisição de câmera microfones e acessórios correlatos, esta Pregoeira ADJUDICA ao licitante vencedor, M.M. Sá Comércio e Representações Ltda, o objeto do pregão, pelo melhor lance, com valor global de 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais).
Publique-se.

Itatiba em 03 de dezembro de 2014

MARGARETE AP. ALVES DE
GODOY OLIVEIRA
Pregoeira

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante de Carga e Descarga para Madeireira
Masculino, de 19 a 35 anos

Atendente de Balcão
Feminino, acima de 18 anos, para loja de confecção

Atendente para Padaria
Ambos os sexos, disponibilidade final de semana

Auxiliar de produção
Ambos os sexos, não ter trabalhado Kromberg

Caixa
Feminino, para loja de confecção, com experiência na função

Casal para Quinta da Baronesa
Ele para copeiro, ela para serviços gerais de limpeza, sem filhos

Caseiros
Ele para cuidar de área externa, sem filhos pequenos, com referência e comprovante de experiência recente

Chefe de Cozinha
Ambos os sexos, para restaurante

Chefe de Limpeza
Ambos os sexos, com habilitação, para Itatiba e região

Cozinheira
Feminino, com experiência forno e fogão, para residência, Quinta da Baronesa, disponibilidade de dormir final de semana

Detetizador
Masculino, 2º grau completo, ter habilitação, para Itatiba e região

Eletricista
Masculino, com NR10 e NR 35

Garçom
Ambos os sexos para restaurante

Motorista
Masculino, de 2ª a 6ª feira

Motorista
Masculino, para guincho

Motorista de Caminhão
Masculino, habilitação D ou E, turno 2 X 2 das 6 as 18 ou 18 às 6 horas

Operador de Empilhadeira
Masculino, com experiência em gás ou elétrica

Operador de Extrusora
Masculino, com experiência na função

Pedreiro
Masculino, para industria, fazer manutenção predial, conhecer elétrica, hidráulica

Supervisor de Salão
Ambos os sexos, para restaurante

Técnico de Informática
Ambos os sexos, com curso na área

Vigia
Masculino, ensino médio incompleto

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão - ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

DISQUE DENÚNCIA
LIGUE GRÁTIS 181
SIGILO ABSOLUTO ATENDIMENTO 24 HORAS

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba. Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!

E.S.F. - JARDIM GALETTO - Glauco Murulo Mattiuzzo Rua Fábio Zuiani, s/n - 4487-7294	15:00	09/dez
E.S.F. 06, 07 e 10 - San Francisco I - Clélio Antonio Rela Av. Antonio Nardi, nº 260 - San Francisco - TEL. 4487-2127	14:30	11/dez
E.S.F. 02 e 03 CECAP- José Franciscon Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - TEL. 4524-2514	09:00	12/dez
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	08:30	19/dez
E.S.F. 01 - Abramo Delforno Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399	14:00	19/dez

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

(FUNDEB)

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

COMUNICADO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no uso de suas atribuições, torna pública a reunião extraordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 11 de dezembro de 2014 (quinta-feira)

Horário: 08h00

Local: Sindicato dos Professores da rede Municipal do Ensino de Itatiba – Rua Afonso Bueno de Aguiar, nº 368, Jardim Ipê.

Silvana de Cássia Fassina Pallini
Presidente do Conselho do FUNDEB

CONCITA

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ITATIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ITATIBA - CONCITA

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, nos termos da Lei Municipal n.º 4.456, DE 14 DE MARÇO DE 2012, **CONVOCA**, os membros integrantes do CONCITA, nomeados pelo Decreto n.º 6.448, de 11 de fevereiro de 2014, a comparecer na REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do referido órgão, a realizar-se no seguinte dia, horário e local e pauta:

DATA: 16/12/2014 **HORÁRIO: 9:30h**
LOCAL: Sala do Pregão, Centro Administrativo
“Prefeito Ettore Consoline”

PAUTA:

- Apresentação e aprovação da Ata da Reunião de 05/11/2014;
- Leitura da Minuta do Regimento Interno do CONCITA alterado e aprovado pelos Conselheiros;
- Candidatura e eleição para Vice-Presidente, Secretário e Vice-Secretário do Conselho.
- Assuntos diversos.

JOÃO GUALBERTO FATTORI - PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Convocamos todos os Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso de Itatiba, para reunião ordinária **no dia 05 de dezembro de 2014 às 08h30min**, em 1ª convocação, na Secretaria de Ação Social, à Avenida Marechal Castelo Branco - Itatiba/SP. Em não havendo quorum, fica convocada a reunião, em 2ª convocação, para as 09h00, no mesmo local. A reunião é aberta a toda população.

Vânia Maria Piovesana Romeiro - Secretária do CMI

A ÁGUA É TÃO PRECIOSA QUE
NÃO PODE SER DESPERDIÇADA
EM NENHUMA ÉPOCA DO ANO.
MUITO MENOS AGORA.

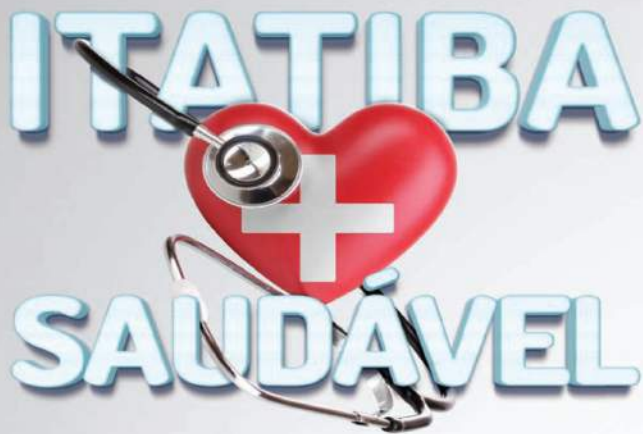


Colabore e juntos vamos evitar o desperdício.

Fechre bem as torneiras | Durante o banho, ensaboe-se com a torneira fechada
Utilize um copo com água para escovar os dentes | Não lave a louça com a torneira aberta o tempo todo | Deixe acumular roupa para lavar sempre com a máquina cheia.

Quem usa a água com consciência já está economizando.





A cidade vai se agitar para ficar de bem com a vida.

Atividades

- Farmácia: orientações sobre o uso correto de medicamentos.
- CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento: testagem de HIV e sífilis.
- Odontologia: orientação sobre escovação correta e cuidados bucais.
- Pense bem: orientação sobre prevenção ao neurotrauma.
- Enfermagem: aferição de pressão arterial.
- Peças de artesanato produzidas pelas pacientes do Mapam – Movimento de Apoio a Pacientes Mastectomizadas.
- Apresentação de dança das alunas do “Cantinho Árabe”.

PINTURA NO ROSTO PARA CRIANÇAS E SORTEIO DE KITS DE HIGIENE.

Traga a família toda para aprender, se divertir e colocar a saúde em dia.



Imagem: iustiticia